

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITURAMA

RUA MONTE ALEGRE, 922 - CENTRO - ITURAMA

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30

Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001

INQUÉRITO POR PORTARIA			
Nº: 18726775	Livro Nº:	Folha Nº:	Volume:
Cartório:		Editor: JEAN MICHEL VIEIRA ALVES	
Unidade Policial: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITURAMA			
Tipificação: art. 155, § 4-B do Decreto Lei 2848/40			
Autoridade Policial: VINICIUS DE BARROS MENDONCA			
Cidade: ITURAMA		Comarca: ITURAMA	
Investigado(s):			
Vítima(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA.			
AUTUAÇÃO			
<p>Aos 28 dias do mês de Abril de 2026, autuei a Portaria e demais peças que se seguem. Do que, para constar, lavrei este termo. Eu, JEAN MICHEL VIEIRA ALVES, que a digitei e assino.</p>			
<p>JEAN MICHEL VIEIRA ALVES ESCRIVAO DE POLICIA - MASP m1530323</p>			
OBSERVAÇÃO			



2026-344-000764-001-018726775-30

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30

Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001

PORTARIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo(a) Delegado(a) de Polícia que esta subscreve, com fundamento no art. 5º, c/c art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 136, inciso I, da Constituição Estadual de Minas Gerais, arts. 4º e seguintes do Código de Processo Penal, e art. 10, II, da Lei Complementar Estadual de Minas Gerais de nº 129, de 2013, tendo tomado conhecimento que através de Notícia fato: 02.16.0344.0373088.2026-29 Trata-se de procedimento instaurado de Ofício para apuração de possível ataque cibernético sofrido pela Prefeitura Municipal de Iturama/MG, supostamente ocorrido em 16 de abril de 2026, envolvendo invasão à infraestrutura de tecnologia da informação de Município. Com possível sequestro de dados (ransomware), exfiltração de informações e comprometimento de sistemas de gestão pública. Ainda teria acessado contas bancárias do Município e subtraindo valores, cujo montante ainda não foi contabilizado narrado(s) no(s) expediente(s) 2026-018281876-001, que versa (m) sobre o(s) delito(s) previsto(s), em tese, no(s) art. 155, § 4-B do Decreto Lei 2848/40 em desfavor de em face da(s) vítima(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA instaura Inquérito Policial e determina ao(à) Sr(a). Escrivã(o) que, autuada esta e as peças que a instruem, adote as seguintes providências:

I - Oficiar a prefeitura local para :

- a **preservação integral dos logs** (firewall, servidores, endpoints, VPN, e-mails, AD, SIEM, backups).
- Isolar sistemas comprometidos **sem desligamento abrupto** (evitar perda de evidências voláteis).
- Realizar **imagens forenses (bit a bit)** dos servidores e máquinas afetadas.
- Preservar **memória RAM** (dump) dos equipamentos ainda ativos;

II -Acionar **perícia técnica** para: Identificar vetor de entrada (phishing, RDP exposto, vulnerabilidade explorada, credenciais vazadas); Identificar família de ransomware, IOC's (Indicators of Compromise) e TTPs;Verificar eventual **exfiltração de dados** (tráfego anômalo, conexões externas);Mapear escalonamento de privilégios e movimentação lateral;

III - Requirir à prefeitura local: Mapa da rede (topologia, IPs, servidores, links); Relação de usuários com privilégios administrativos;Histórico de acessos remotos (VPN, RDP, TeamViewer etc.); email institucional dos servidores com

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITURAMA

RUA MONTE ALEGRE, 922 - CENTRO - ITURAMA

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30

Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001

acessos.

IV - Requisitar ao provedor de e-mail institucional: Logs de acesso (IPs, horários, dispositivos); Conteúdo de mensagens suspeitas (phishing).

V - Intimar para prestarem de 4 esclarecimentos sobre os fatos: Responsável pela TI da Prefeitura; Servidores com acesso privilegiado; Funcionários que receberam e-mails suspeitos, bem como os que descobriram a fraude.

VI - Oficiar o banco Central, solicitando os dados cadastrais e a relação de todas as contas bancárias vinculadas a prefeitura municipal de Iturama/MG.

Após, retornar-me os autos conclusos, observando-se o prazo legal.

Cumpra-se

Iturama, 22 de abril de 2026

VINICIUS DE BARROS MENDONCA
Delegado(a) de Polícia - MASP m1333828
Autoridade Policial



REGISTRO DE FATOS POLICIAIS - REFAP

FI. 1/3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITURAMA		MUNICÍPIO ITURAMA	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 2 PEL/3 CIA PM IND/5 RPM UNIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITURAMA			
DATA DO REGISTRO 22/04/2026 10:02		DESTINATÁRIO DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITURAMA	
DOCUMENTO DE ORIGEM			
TIPO DE DOCUMENTO DE ORIGEM REQUISICAO		ORIGEM MPMG - MINISTERIO PUBLICO DE MG	
COMARCA ITURAMA		VARA XXXX	NÚMERO DO DOCUMENTO 02.16.0344.0373088.2026-29
DESCRIÇÃO DO TIPO DO DOCUMENTO XXXX		NOME DO RESPONSÁVEL DRA. GABRIELA STEFANELLO PIRES	
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL C01155 - FURTO			
ALVO DO EVENTO OUTROS BENS / VALORES EM OUTRO LOCAL			
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
DESCRIÇÃO OUTROS ALVO DO EVENTO PREFEITURA DE ITURAMA/MG			
O EVENTO REGISTRADO ENVOLVEU A TRANSFERÊNCIA OU TENTATIVA DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES POR MEIO DIGITAL/ELETRONICAMENTE (POR EXEMPLO PIX, DOC, TED)? NÃO			
EVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APLICATIVO? NÃO			
DATA/HORA DO FATO 22/04/2026 XX:XX		DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 22/04/2026 10:14	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 22/04/2026 10:15
DESCRIÇÃO DO LUGAR OUTROS - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS / SERVICOS		COMPL DE LOCAL MEDIATO OUTROS - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS / SERVICOS	
DESCRIÇÃO OUTROS LOCAL IMEDIATO PREFEITURA DE ITURAMA/MG			
LOCAL (AV., RUA, ETC) AVENIDA ALEXANDRITA			
NUMERO 1314	KM XXXX	COMPLEMENTO PREFEITURA DE ITURAMA	BAIRRO / VILA BOA VISTA
MUNICÍPIO ITURAMA		UF MG	PAIS BRASIL
PONTO DE REFERENCIA XXXX		LATITUDE -19º 43' 37,6"	LONGITUDE -50º 11' 35,30"
TIPO VIA XXXX			
CAUSA PRESUMIDA XXXX			
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
SEXO XXXXX	TIPO ENVOLVIMENTO VITIMA DE Acao CRIMINAL / CIVEL	TIPO DE PESSOA JURIDICA	COD. NATUREZA C01155
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
DESCRIÇÃO NATUREZA FURTO			
NOME COMPLETO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA			
NACIONALIDADE XXXX	DATA NASCIMENTO XXXX	NATURALIDADE / UF XX	
IDADE APARENTE XXXX	ESTADO CIVIL XXXX		
OCUPAÇÃO ATUAL XXXX			
COR / RAÇA XXXX			
MÃE XXXX			
PAI XXXX			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO XXXX			
NUMERO DOCUMENTO IDENTIDADE XXXX	ÓRGÃO EXPEDIDOR XXXX	UF XX	CPF / CNPJ 57628336000110

DIGITADOR: PC1563349

GERADO POR: 1333828 - VINICIUS DE
BARROS MENDONÇA
22/04/2026 10:17

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO DIGITAL POR
VINICIUS DE BARROS MENDONÇA
MASP M1333828, CARGO DELEGADO DE POLICIA, EM 28/04/2026 19:34:54 (ASSINATURA VALIDA)



REGISTRO DE FATOS POLICIAIS - REFAP

Fl. 2/3

ENVOLVIDO 1

ESCOLARIDADE XXXX		PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA? XXXX	
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) AVENIDA ALEXANDRITA			
NÚMERO 1314	KM XXXXX	COMPLEMENTO PREFEITURA DE ITURAM	
BAIRRO BOA VISTA		MUNICÍPIO ITURAMA	UF MG
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

SR. DELEGADO,

CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DE VOSSA EXCELENCIA, REGISTRO ESTE REFAP: NOTICIA FATO: 02.16.0344.0373088.2026-29

TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INSTAURADO DE OFICIO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ATAQUE CIBERNÉTICO SOFRIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG, SUPOSTAMENTE OCORRIDO EM 16 DE ABRIL DE 2026, ENVOLVENDO INVASÃO À INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE MUNICÍPIO. COM POSSÍVEL SEQUESTRO DE DADOS (RANSOMWARE), EXFILTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E COMPROMETIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA. AINDA TERIA ACESSADO CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO E SUBTRAINDO VALORES, CUJO MONTANTE AINDA NÃO FOI CONTABILIZADO.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU? NAO	PREFIXO DA VIATURA XXXX	PLACA DA VIATURA XXXX	PERITO (MATRÍCULA - NOME) XXXX - XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO XXXX			

RELATOR / DIGITADOR REFAP

UNIDADE ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	
MATRÍCULA 1563349	NOME COMPLETO MARIA VITORIA FERREIRA DA SILVA
CARGO INVESTIGADOR DE POLICIA I	
CORPORAÇÃO POLICIA CIVIL	
ASSINATURA	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Registro de Fatos Policiais" de Número REDS 2026-018281876-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA 22/04/2026	HORA 10:08	MATRÍCULA 1563349	NOME MARIA VITORIA FERREIRA DA SILVA
CARGO INVESTIGADOR DE POLICIA I			
ORGÃO/UF POLICIA CIVIL MG			
UNIDADE DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITURAMA			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			
ASSINATURA			
RECIBO GERADO POR: PC1563349 - MARIA VITORIA FERREIRA DA SILVA			DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 22/04/2026 10:09

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

DIGITADOR: PC1563349

GERADO POR: 1333828 - VINICIUS DE
BARROS MENDONÇA
22/04/2026 10:17



REGISTRO DE FATOS POLICIAIS - REFAP

Fl. 3/3

DIGITADOR: FC1563349

GERADO POR: 1333828 - VINICIUS DE
BARROS MENDONCA
22/04/2026 10:17

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO DIGITAL POR
✓ VINICIUS DE BARROS MENDONCA
MASP M1333828, CARGO DELEGADO DE POLICIA, EM 28/04/2026 19:34:54 (ASSINATURA VALIDA)

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITURAMA

RUA MONTE ALEGRE, 922 - CENTRO - ITURAMA

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30

Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001

TERMO DE JUNTADA

Em 22 de Abril de 2026, **FAÇO A JUNTADA** nestes autos das peças:
requisição ministerial

Para constar, lavro este termo.

eu, VINICIUS DE BARROS MENDONCA.

VINICIUS DE BARROS MENDONCA

DELEGADO DE POLICIA

Masp: m1333828

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITURAMA

Notícia Fato 02.16.0344.0373088.2026-29

Trata-se de procedimento instaurado de ofício para apuração de possível ataque cibernético sofrido pela Prefeitura Municipal de Iturama/MG, supostamente ocorrido em 16 de abril de 2026, envolvendo invasão à infraestrutura de tecnologia da informação do Município, com possível sequestro de dados (ransomware), exfiltração de informações e comprometimento de sistemas de gestão pública.

A notícia do fato foi veiculada publicamente por meio de perfil jornalístico em rede social (Instagram, usuário @reporter_figueredo), na data de hoje, no qual se afirma, em síntese, que Iturama "sofreu um golpe", que "uma quadrilha de criminosos cada vez mais capacitados para o mal" teria invadido o sistema da cidade, conseguindo realizar o roubo de dados municipais "em fração de segundos", mesmo diante de sistema de segurança descrito como robusto.

A publicação ainda informa que a equipe interna estaria agindo com discrição e que, até o momento, "não há valores a serem informados", com promessa de esclarecimentos à população "em breve".

Diante da gravidade das informações veiculadas e da relevância do bem jurídico tutelado — patrimônio público, dados pessoais de munícipes e servidores, continuidade dos serviços públicos essenciais e observância da Lei Federal n.º 13.709/2018 (LGPD) —, a instauração do presente procedimento se impõe como medida indispensável ao exercício do controle externo da atividade administrativa pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, II e III, da Constituição Federal, e dos arts. 25 e 26 da Lei n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público).

II – DAS DILIGÊNCIAS

Em razão do exposto, determino as seguintes diligências, requerendo que a Prefeitura Municipal de Iturama/MG responda, no prazo de 72 (setenta e duas) horas todos os quesitos abaixo formulados:

Validação Eletrônica da Livro Público do Poder Judiciário

PRIMEIRO — NATUREZA DO INCIDENTE

Requer-se que a Prefeitura Municipal de Iturama/MG preste esclarecimentos claros e detalhados sobre o que, de fato, interpretaram como "golpe", respondendo expressamente às seguintes questões:

1. Qual a natureza técnica precisa do ataque sofrido — trata-se de ransomware, ataque de negação de serviço distribuído (DDoS), intrusão via phishing direcionado (spear phishing), exploração de vulnerabilidade de dia zero (zero-day exploit), comprometimento de cadeia de fornecimento (supply chain attack) ou combinação de vetores? Qual foi o vetor inicial de comprometimento (initial access vector) identificado até o momento?
2. Em que data e horário exatos o incidente foi detectado, e por qual mecanismo — sistema de monitoramento automatizado (SIEM, IDS/IPS), alerta de fornecedor terceiro ou identificação manual por servidor público?
3. Existe diferença temporal identificada entre o momento da intrusão e o momento da detecção? Se sim, qual o intervalo estimado de permanência do agente malicioso no ambiente?
4. O ataque foi reivindicado por algum grupo ou agente ameaça? Há indicadores de comprometimento (IOC) já identificados, tais como hashes de arquivos maliciosos, endereços IP de origem, domínios de comando e controle (C2) ou assinaturas de malware?

SEGUNDO — SISTEMAS E INFRAESTRUTURA AFETADOS

Requer-se que o Município informe, com a máxima precisão técnica possível:

1. Quais sistemas, aplicações e bases de dados foram afetados, comprometidos, criptografados ou tornados indisponíveis? Especifique se há impacto sobre sistemas de:
 - (a) folha de pagamento;
 - (b) arrecadação tributária (IPTU, ISS, taxas);

- (c) gestão de saúde (prontuários, agendamentos, estoque de medicamentos);
 - (d) controle de contratos e licitações;
 - (e) sistemas contábeis e financeiros;
 - (f) portais de transparência;
 - (g) infraestrutura crítica urbana (iluminação pública, semáforos, abastecimento de água ou esgoto, caso controlados digitalmente);
 - (h) recursos financeiros em instituições financeiras oficiais (contas-correntes, contas investimento, etc.).
2. Havia segmentação de rede entre os sistemas críticos e a rede administrativa geral? O ataque logrou transpor esses perímetros de segmentação?
 3. A infraestrutura de TI municipal é própria, terceirizada ou híbrida? Quais fornecedores de serviços de tecnologia da informação têm contrato ativo com o Município, e esses contratos preveem obrigações de segurança, notificação de incidentes e responsabilidade por danos?
 4. Os sistemas afetados operavam sob ambiente local (on-premise), em nuvem (cloud) ou em modelo híbrido? Quais provedores de nuvem eram utilizados, e esses provedores já foram notificados e acionados? Em caso de sistemas em ambiente local, os servidores de armazenamento de dados e infraestrutura de operacionalização de redes foram afetados?

Validação Eletrônica no Livro Público de Documentos

TERCEIRO — DADOS COMPROMETIDOS E PROTEÇÃO DE TITULARES (LGPD)

Considerando as disposições da Lei Federal n.º 13.709/2018 (LGPD), requer-se que o Município informe:

1. Houve exfiltração de dados — ou seja, os agentes criminosos conseguiram extrair informações do ambiente municipal para fora do perímetro, antes ou durante o ataque? Em caso afirmativo, quais categorias de dados foram comprometidas: dados pessoais de servidores, dados pessoais de munícipes (inclusive dados sensíveis nos termos do art. 5.º, II, da Lei Federal n.º

- 13.709/2018 — LGPD), dados financeiros, dados de contratos, dados de investigações internas ou quaisquer outras informações de caráter sigiloso?
2. O Município possui mapeamento de ativos de dados (data inventory ou data mapping) que permita dimensionar com precisão o universo de titulares potencialmente afetados? Esse mapeamento estava atualizado?
 3. Considerando as disposições dos arts. 46 a 51 da LGPD e a competência da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), o incidente já foi comunicado formalmente à ANPD, no prazo previsto? Em caso negativo, qual a justificativa e qual o prazo estimado para essa comunicação?
 4. Os titulares de dados potencialmente afetados — servidores municipais e cidadãos — serão notificados individualmente? De que forma e em que prazo?

QUARTO — MEDIDAS DE SEGURANÇA PREEXISTENTES E POLÍTICA DE GOVERNANÇA CIBERNÉTICA

Requer-se que o Município preste as seguintes informações acerca das medidas de segurança existentes antes do incidente:

1. O Município, enquanto Administração Pública, possuía, antes do incidente, uma Política de Segurança da Informação (PSI) formalmente instituída, aprovada por ato normativo e efetivamente implementada? Essa política previa procedimentos de resposta a incidentes?
2. Havia contratação ativa de serviços de monitoramento de segurança — tais como Security Operations Center (SOC), serviços de Managed Detection and Response (MDR) ou ferramentas de Endpoint Detection and Response (EDR)? Esses serviços operavam no momento do ataque?
3. O ambiente municipal era objeto de avaliações periódicas de vulnerabilidade ou testes de penetração (pentest)? Em caso afirmativo, quando foi realizado o último teste, qual empresa o executou e quais vulnerabilidades críticas foram apontadas? Essas vulnerabilidades foram tempestivamente remediadas?
4. Qual era a política de atualização de patches de segurança (patch management) dos sistemas municipais? Havia sistemas operacionais ou

aplicações com versões desatualizadas e sem suporte (end-of-life) no momento do ataque?

5. O Município adotava autenticação multifator (MFA) para acesso aos sistemas críticos, especialmente para contas privilegiadas? O princípio do menor privilégio era observado na gestão de acessos?
6. Havia política de backup estruturada, com cópias regulares, armazenamento em ambiente isolado (air-gapped) ou offsite, e testes periódicos de restauração? Os backups foram afetados pelo ataque? É possível recuperar os dados a partir dessas cópias?

QUINTO — RESPOSTA AO INCIDENTE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Requer-se que o Município informe, com urgência:

1. Quais ações imediatas foram adotadas nas primeiras horas após a detecção do incidente — isolamento de segmentos de rede comprometidos, revogação de credenciais, ativação do plano de continuidade de negócios ou de atividades? Essas ações foram documentadas em registro de incidente?
2. Foi contratada empresa especializada em resposta a incidentes cibernéticos para conduzir a investigação forense? Em caso afirmativo, qual empresa, desde quando está atuando e qual o escopo do trabalho contratado?
3. Há estimativa técnica do tempo de recuperação e do ponto de recuperação de dados (Recovery Point Objective — RPO)? Quais serviços públicos essenciais estão atualmente indisponíveis ou operando em modo degradado?
4. As autoridades competentes — Polícia Federal, Polícia Civil de Minas Gerais, CERT.br e demais órgãos de resposta a incidentes — já foram formalmente comunicadas? Foi registrado boletim de ocorrência? Há inquérito policial instaurado?

SEXTO — IMPACTO FINANCEIRO E RESPONSABILIDADE SOBRE O ERÁRIO

Requer-se que o Município informe:

1. Foi ou está sendo cogitado o pagamento de resgate (ransom) aos agentes criminosos? O Município tem ciência de que tal pagamento, além de alimentar a estrutura criminosa, não garante a recuperação dos dados, pode configurar financiamento ao crime organizado e pode implicar responsabilização dos gestores públicos que o autorizarem?
2. Qual o impacto financeiro estimado do incidente, considerando: (a) custos de resposta e remediação; (b) contratos de emergência eventualmente celebrados; (c) dados ou valores eventualmente subtraídos dos sistemas municipais; (d) paralisação de arrecadação; (e) potenciais indenizações a terceiros prejudicados?
3. Os contratos de prestação de serviços de TI vigentes preveem cláusulas de responsabilidade por falhas de segurança, SLAs de disponibilidade e ressarcimento de danos? O Município pretende acionar contratualmente os fornecedores eventualmente responsáveis?
4. O Município possui algum contrato de seguro cibernético vigente? Em caso afirmativo, a seguradora já foi notificada e acionada?

SÉTIMO — TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requer-se, ainda, que o Município responda às seguintes questões, que dizem respeito diretamente à observância dos princípios constitucionais da publicidade e da transparência (art. 37, caput, da CF/88):

1. Por que a Prefeitura Municipal de Iturama optou por não comunicar formalmente o incidente à população e às autoridades competentes de forma imediata, limitando-se à nota veiculada por perfil jornalístico em rede social privada? Deve-se avaliar se a postura é compatível com os princípios constitucionais da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.
2. A Câmara Municipal de Iturama já foi informada do ocorrido, dado o potencial impacto sobre o erário e a gestão pública municipal?

3. Qual o responsável técnico pela área de Tecnologia da Informação do Município — há um Diretor de TI ou órgão similar formalmente designado? Esse profissional possui as qualificações técnicas compatíveis com a função?
4. O Município se compromete a fornecer ao Ministério Público, no prazo de 72 horas, um relatório técnico preliminar do incidente, elaborado pela equipe interna ou pela empresa contratada de resposta a incidentes cibernéticos, contendo pelo menos: (a) linha do tempo do incidente; (b) sistemas afetados; (c) dados comprometidos; (d) medidas de contenção adotadas; e (e) plano de recuperação?

III – DEMAIS DILIGÊNCIAS

Além das informações a serem prestadas pela Prefeitura Municipal, determino ainda:

1. Ofício à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Expeça-se ofício à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais — Delegacia competente para crimes cibernéticos — para que informe: (a) se há boletim de ocorrência já registrado acerca do incidente; (b) se o Ciberlab do MJSP foi acionado; (c) se foi instaurado inquérito policial; (d) se há investigações em curso, solicitando-se, em caso afirmativo, que seja este Ministério Público regularmente informado sobre o andamento.

2. Ofício ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)

Expeça-se ofício ao TCE-MG comunicando o presente procedimento e solicitando que, no exercício de sua competência constitucional de fiscalização, apure a regularidade dos gastos realizados em contratações de TI pelo Município de Iturama nos últimos 5 (cinco) anos, bem como avalie se os serviços contratados satisfaziam os requisitos mínimos de segurança da informação.

3. Ofício à Câmara Municipal de Iturama

Expeça-se ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Iturama comunicando o presente procedimento, para que o Poder Legislativo delibere sobre eventual instauração de comissão de investigação ou convocação de autoridades para prestação de esclarecimentos, considerando o potencial impacto sobre o erário.

O presente despacho serve como ofício.

Ressalta-se a urgência do caso: tratando-se de potencial violação de dados pessoais de caráter sensível, a demora na adoção de medidas de contenção e na comunicação aos titulares pode agravar significativamente os danos, razão pela qual os prazos fixados devem ser rigorosamente observados.

Cumpra-se com URGÊNCIA.

Iturama/MG, 16 de abril de 2026.

Gabriela Stefanello Pires
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

GABRIELA STEFANELLO PIRES, Promotora de Justiça, em 16/04/2026, às 18:53

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
BB940-336D2-F1685-D2578
Para verificar as assinaturas vá ao QR code ao lado ou acesse
<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>



**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITURAMA

RUA MONTE ALEGRE, 922 - CENTRO - ITURAMA

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30

Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001

TERMO DE JUNTADA

Em 24 de Abril de 2026, **FAÇO A JUNTADA** nestes autos das peças:
Representação Prefeitura

Para constar, lavro este termo.

eu, VINICIUS DE BARROS MENDONCA.

VINICIUS DE BARROS MENDONCA
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1333828



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DA
COMARCA DE ITURAMA/MG

O MUNICÍPIO DE ITURAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.457.242/0001-74, com sede administrativa na Avenida Alexandrita, n.º 1314, Bairro Jardim Eldorado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Herculano Pereira dos Santos, por intermédio de seu procurador/representante legal ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 5º, inciso II, do Código de Processo Penal, apresentar a presente **REPRESENTAÇÃO CRIMINAL**, em face de **AUTORES DESCONHECIDOS**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – SÍNTESE DOS FATOS

O evento em apuração não decorre de falha estrutural dos sistemas públicos municipais, mas sim de ação criminosa externa, sofisticada, baseada em engenharia social (vishing), com indução fraudulenta de agentes públicos.

No dia 07/04/2026, houve o recebimento de comunicação eletrônica fraudulenta, simulando identidade institucional da Caixa Econômica Federal, direcionada inicialmente ao setor contábil, sendo posteriormente encaminhada ao setor de Assistência e Desenvolvimento Social.

A partir desse momento, a demanda foi internalizada como legítima, sendo reportada pela servidora Luciana, que indicou a necessidade de suposta atualização cadastral.

Entre os dias 10/04 e 15/04, servidores do setor de finanças passaram a receber contatos telefônicos reiterados de indivíduo que se apresentava como representante bancário, utilizando linguagem técnica e narrativa compatível com rotinas institucionais.

Em 15/04/2026, às 09h34, o contato foi efetivamente atendido, ocasião em que:

☎ 34 3411-9500

📍 Av. Alexandrita, 1314 - Iturama, MG. 38280-000

🌐 www.iturama.mg.gov.br

A



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



- **houve comunicação imediata com o Secretário de Finanças, Túlio;**
- **foi acionado suporte da empresa responsável pela TI, com comparecimento presencial de técnico substituto;**

Durante o procedimento houve tentativa de instalação de aplicativo sob justificativa de atualização bancária, simultaneamente, o agente fraudador passou a exigir procedimentos semelhantes em outra instituição (Banco do Brasil), gerando inconsistência operacional.

A anomalia foi identificada por comportamento irregular do sistema (lentidão/tela preta), divergência entre instituições financeiras e percepção técnica do profissional de TI.

Imediatamente, foram adotadas medidas de contenção:

- **isolamento físico da máquina (remoção de rede);**
- **bloqueio das contas bancárias;**
- **comunicação às instituições financeiras;**
- **acionamento da autoridade policial;**

II – NATUREZA DO INCIDENTE

O incidente configura, de forma inequívoca: Fraude externa mediante engenharia social (vishing), com tentativa de instalação de malware do tipo trojan bancário, conforme já esclarecido não houve:

- **invasão à infraestrutura de TI;**
- **violação de firewall;**
- **exploração de vulnerabilidade sistêmica;**
- **ataque ransomware;**
- **movimentação lateral em rede;**

Portanto não se trata de ataque cibernético estrutural ao Município, mas de fraude direcionada com manipulação de usuário (human layer attack).

III – DA DINÂMICA DOS FATOS E DA CADEIA DECISÓRIA

A análise técnica em anexo demonstra que:

I. O evento decorre de cadeia de confiança fraudada - O fluxo foi iniciado por comunicação externa dotada de aparência legítima, envolvendo identidade bancária simulada, narrativa compatível com rotinas administrativas e abordagem multicanal (e-mail + telefone).

☎ 34 3411-9500

📍 Av. Alexandrita, 1314 - Iturama, MG, 38280-000

🌐 www.iturama.mg.gov.br

X



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



2. Inexistência de conduta dolosa ou negligência grave - Os agentes públicos envolvidos atuaram sob presunção de legitimidade da demanda, observaram fluxo interno de comunicação entre setores, acionaram instância superior (Secretaria de Finanças) e solicitaram validação técnica especializada (TI), o que caracteriza erro induzido por fraude sofisticada, e não conduta culposa qualificada.

3. Atuação regular da cadeia hierárquica - Não houve atuação isolada, o que houve foi escalonamento da demanda, validação por autoridade competente e acompanhamento técnico, o que afasta completamente a tese de atuação individual irregular.

4. Atuação da empresa de TI - A conduta técnica foi acionada previamente pelos servidores, realizada presencialmente baseada em informação fraudulenta de origem externa, e interrompida imediatamente após identificação de inconsistência. Isso deixa claro que houve controle técnico, reação imediata e contenção eficaz diante a situação.

IV – EFICÁCIA DA RESPOSTA INSTITUCIONAL

As medidas adotadas demonstram capacidade de resposta eficiente e tempestiva com o isolamento do endpoint comprometido, bloqueio preventivo de credenciais, interrupção da conexão, preservação da integridade da rede e ausência de propagação. A conclusão técnica é que o incidente foi contido na camada de usuário, sem qualquer comprometimento sistêmico.

V – INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Conforme informações técnicas não houve exfiltração de dados, acesso a bases institucionais e comprometimento de dados pessoais ou sensíveis. Portanto não se caracteriza incidente de segurança com dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

VI – DO REAL IMPACTO DO EVENTO

É imprescindível corrigir distorções públicas por interpretação popular, pois não houve “invasão do sistema da Prefeitura”, não houve “sequestro de dados”, não houve “colapso de sistemas públicos” e não houve interrupção de serviços essenciais de atendimento social. O que houve foi tentativa de fraude bancária externa, com êxito parcial restrito a movimentações financeiras, atualmente sob apuração.

34 3411-9500

Av. Alexandrina, 1314 - Iturama, MG, 38280-000

www.ituramamg.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



VII – DA AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL

Não há elementos que sustentem falha sistêmica de segurança, omissão institucional, negligência grave e/ou descumprimento deliberado de protocolos. O que se verifica é uma ação criminosa sofisticada, com indução de erro humano e resposta institucional adequada e proporcional mediante os fatos.

VIII – MEDIDAS CORRETIVAS E APRIMORAMENTO

Sem prejuízo da inexistência de falha estrutural, o Município já adota medidas de aprimoramento com o reforço de protocolos de validação bancária, melhor capacitação de servidores em engenharia social, revisão de fluxos de autorização e o fortalecimento de governança em segurança da informação. O que demonstra postura preventiva, responsável e alinhada às melhores práticas administrativas.

O Município de Iturama/MG foi vítima de ação criminosa externa, sofisticada e direcionada, baseada em engenharia social, sem qualquer comprometimento da sua infraestrutura tecnológica, sistemas públicos ou dados pessoais.

A atuação dos servidores e da equipe técnica ocorreu sob boa-fé, com observância da cadeia hierárquica e adoção imediata de medidas eficazes de contenção, neutralizando o incidente ainda em fase inicial.

Eventuais impactos financeiros estão sendo rigorosamente apurados, com comunicação às autoridades competentes e adoção das medidas legais cabíveis para responsabilização dos agentes criminosos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizer necessários.

Atenciosamente,

ADILSON DE FREITAS PEDROZA JUNIOR
Procurador Geral do Município

☎ 34 3411-9500

📍 Av. Alexandrita, 1314 - Iturama, MG, 38280-000

🌐 www.iturama.mg.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE ITURAMA

2º SERVIÇO NOTARIAL

GUILHERME NUNES DE LIMA - TABELLÃO DE NOTAS
LEANDRO SOUZA NUNES LIMA - TABELLÃO SUBSTITUTO



LIVRO Nº 90-P

FOLHAS:- 045

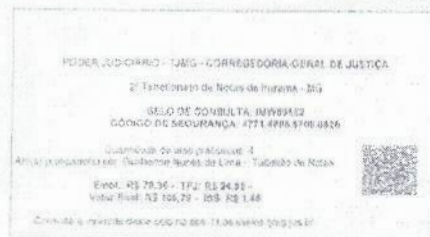
PROCURAÇÃO QUE MUNICÍPIO DE ITURAMA FAZ A ADILSON DE FREITAS PEDROZA JUNIOR, como segue:-

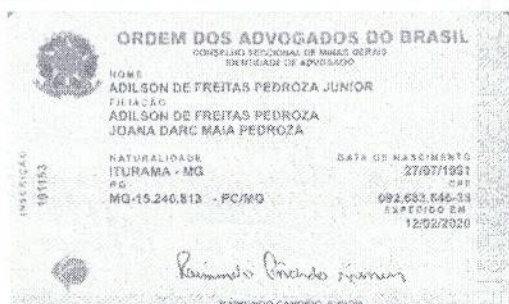
Sa'ib'am
quantos este instrumento público de mandato virem que, aos 13 (treze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), perante mim, Guilherme Nunes de Lima, Tabelião de Notas da Segunda Serventia, instalada nesta cidade e comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, na Avenida Campina Verde, nº 1.153, bairro Centro, com endereços eletrônicos: notarial.lima@outlook.com e leandrolima182@hotmail.com, compareceu como outorgante, **MUNICÍPIO DE ITURAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.457.242/0001-74, com sede na Avenida Alexandrita, nº 1.314, bairro Jardim Eldorado, CEP: 38.280-000, na cidade de Iturama-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato, como se vê da certidão emitida em data de 01 de janeiro de 2025, pelo Presidente da Câmara Municipal de Iturama-MG, Exmº Sr. **JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, capaz, médico, residente e domiciliado na Rua Vinte e Sete de Dezembro, nº 1.115, bairro Boa Vista, CEP: 38.280-000, na cidade de Iturama-MG, titular da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04694696245, emitida em data de 20/12/2019, pelo DETRAN-MG, onde consta documento de identidade RG 18.099.050, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.360.218-25, nascido em data de 07/06/1969, filho de Aparecido Pereira dos Santos e Benedita Pereira dos Santos. O presente reconhecido como o próprio de que trato por mim, mediante os documentos de identificação apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Então, pelo outorgante na forma acima representado, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu procurador, **ADILSON DE FREITAS PEDROZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, capaz, advogado, com endereço profissional na Avenida Alexandrita, nº 1.314, bairro Jardim Eldorado, CEP: 38.280-000, na cidade de Iturama-MG, titular da Carteira Nacional de Habilitação nº registro 04922871290, emitida em data de 13/12/2021, pelo DETRAN-MG, onde consta documento de identidade RG 15.246.813, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.683.646-38, nascido em data de 27/07/1991, filho de Adilson de Freitas Pedroza e Joana D, ao qual confere amplos, gerais e irrevogáveis poderes para, representá-lo em Juízo ou fora dele, em qualquer Instância; propor ações, notificações, interpelações, recorrer, contestar, denunciar à lide, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação proposta, receber, dar quitação, firmar compromissos, assinar termos, conciliar, substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, valendo-se ainda, das cláusulas "ad judicium" e "extra" e de todos os poderes ressalvados no artigo 105 do Código de Processo Civil vigente; confere ainda poderes especiais e necessários para receber citações, intimações e notificações, podendo emitir os respectivos recibos, e enfim, praticar todos os atos indispensáveis e necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. O representante do outorgante declara: a) estarem corretas as informações constantes de sua qualificação pessoal, responsabilizando-se civil e criminalmente por sua veracidade e incorreções; e, b) sob as penas da lei que o conteúdo das certidões mencionadas nas alíneas "a", "b" e "d", do inciso V, do art. 189, do Provimento conjunto nº 93/2020 da CGJ/MG, permanecem inalterados. Certifico que a qualificação do procurador, foi declarada verbalmente pelo representante do outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade e incorreções. Certifico e dou fé que foram observadas e cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento, que feito e lido sendo lido em alta e clara voz.

AV. CAMPINA VERDE, 1153 - CENTRO - CEP 38280-000 - ITURAMA - MG - FONE/FAX: (54) 3411-9000

tendo achado conforme, outorga, aceita e assina. Eu, [a] Guilherme Nunes de Lima, Tabelião de Notas da Segunda Serventia, digitei, subscrevi, dou fé e assino. Em test.^o [sinal público] da verdade.- [aa] JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS, GUILHERME NUNES DE LIMA, Nada mais. TRASLADADA em seguida por mim. Guilherme Nunes de Lima, Tabelião de Notas da Segunda Serventia. Em test.^o da verdade.

Guilherme Nunes de Lima
Guilherme Nunes de Lima
Tabelião de Notas
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA DE ITURAMA - MG
Guilherme Nunes de Lima
TABELIAO DE NOTAS





**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITURAMA

RUA MONTE ALEGRE, 922 - CENTRO - ITURAMA

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30

Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001

TERMO DE JUNTADA

Em 27 de Abril de 2026, **FAÇO A JUNTADA** nestes autos das peças:
DOCUMENTOS PREFEITURA - Extratos bancários, protocolo de
contestação

Para constar, lavro este termo.

eu, KARINE LIMA SILVA.

KARINE LIMA SILVA

Masp: x0178850



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



OFÍCIO Nº 60/2026 - PGM

Iturama/MG, 23 de abril de 2026.

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência 0936 - Iturama

A/C Gerente de Carteira PJ

CÓPIA

Assunto: Informações contas correntes: 000575592716-9; 000575245081-7; 000575245077-9.

O **MUNICÍPIO DE ITURAMA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Herculano Pereira dos Santos, vem à ilustre presença de Vossa Senhoria, solicitar informações necessárias à regularização da situação do Município face às contas correntes 000575592716-9; 000575245081-7; 000575245077-9, nos termos que seguem.

I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS DO PEDIDO

Como é de conhecimento da CEF, as contas correntes 000575592716-9; 000575245081-7; 000575245077-9 do Município foi objeto de um golpe financeiro, tendo havido transferências de repasses financeiros indevidos para contas de pessoas jurídicas de terceiros no dia 15/04/2026, sendo que os fatos já foram apresentados para a Polícia Civil de Iturama, por meio de Representação Criminal protocolada em 22/04/2026.

Ocorre que, para além da necessidade de se apurar tais fatos, há necessidade de que esta agência nos preste esclarecimentos, considerando que a referida conta é vinculada e específica para recebimento do recurso financeiro da União Federal para fazer face ao recebimento da transferência especial.

Neste sentido, necessitamos que nos informem:

☎ 34 3411-9500

📍 Av. Alexandrita, 1314 - Iturama, MG, 38280-000

🌐 www.iturama.mg.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



- (1) O Extrato da conta corrente dos recursos financeiros existentes em conta no dia 14/04/2026 (um dia antes do ocorrido);
- (2) O extrato atual da conta corrente;
- (3) A identificação formal dos valores que foram transferidos no dia 15/04/2026 e para quais beneficiários;
- (4) O saldo final existente na conta;
- (5) Informação se houve bloqueios administrativos de valores das contas dos beneficiários das transferências bem como indicação de medidas para que valores bloqueados sejam restituídos pela CEF ao Município de Iturama;
- (6) Informações sobre eventual garantia/seguro da conta para restituição do Município pela CEF.

Isto posto, requer-se a resposta aos itens "1" a "4" em até 48 (quarenta e oito) horas e o demais "5" e "6" no prazo de 05 dias.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE ITURAMA

José Herclano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Adilson de Freitas Pedroza Junior
Procurador Geral do Município

Recebido em
23/04/2026

DILSON FREITAS LEAL
Governador do Estado de Minas Gerais
Iturama - MG
CASA ECONÔMICA FEDERAL

☎ 54 3411-9500

📍 Av. Alexandrina, 1314 - Iturama, MG. 36280-000

🌐 www.iturama.mg.gov.br

LOGO CAIXA

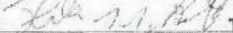
Protocolo de Contestação em
Conta de Depósito Via Cliente

Nome da Agência	Agência	Produto	Conta 000575592716-9	Data
ITURAMA, MG	0936	3703		23/04/2026
Cliente:			Valor Crédito	Valor Débito
MUNICIPIO DE ITURAMA			R\$ 0,00 C	RS 41.800,0 D

Local/Data

de

de


Assinatura, sob carimbo, do empregado CAIXA **Thalles Souza Silva Brito**
Gerente Geral E. E.
Matr: C148850-6
Ag. Iturama
Caixa Econômica Federal

PADRÃO GERAL SAC CAIXA - 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 726 2492
Ouvidoria 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)
www.caixa.gov.br

Senhor(a) Cliente,

Para sua maior segurança, relacionamos abaixo algumas dicas importantes a serem observadas na utilização de sua conta.

Lembramos da importância em manter seus dados cadastrais sempre atualizados para que a CAIXA possa entrar em contato quando necessário.

Providencie ainda hoje o cadastramento de sua conta para receber em seu celular informações via SMS das movimentações realizadas. O cadastramento é feito no Autoatendimento ou no Internet Banking CAIXA através do site www.caixa.gov.br.

DICAS PARA USO SEGURO DO SEU CARTÃO

Cuidados importantes que você deve ter com a senha do seu cartão:

- Nunca forneça sua senha, nem mesmo para parentes ou amigos;
- Evite escolher datas de nascimento, números de documentos, placas de carro ou repetir várias vezes o mesmo número como senha de seu cartão;
- Proteja o teclado quando for digitar a senha, não deixe que ninguém veja;
- Ao digitar a senha nos caixas eletrônicos e nas máquinas das lojas, confira o que aparece na tela do equipamento. Sua senha não deve aparecer nesta tela e caso isso aconteça, cancele a operação imediatamente e comunique o fato ao gerente de sua conta;
- Da mesma forma, não digite a senha no telefone de desconhecidos;
- Decore a sua senha, palavra secreta e código de acesso e não anote-os em papéis, computadores ou *palm tops*;
- Crie o hábito de trocar suas senhas periodicamente.

Lembre-se: ninguém está autorizado a solicitar que você revele a sua senha, ela é pessoal e intransferível.

Cuidados importantes que você deve ter com seu cartão:

- Não o ceda, não o empreste e se alguém precisar manusear seu cartão, acompanhe a transação e não tire os olhos dele. Ao receber o cartão de volta, confirme sempre se o cartão devolvido é o seu;
- Não aceite ajuda de pessoas desconhecidas;
- Caso desconfie de alguém que se faça passar por empregado CAIXA ou funcionário de estabelecimento comercial, não prossiga com a transação e avise imediatamente à gerência da Agência ou da loja onde você se encontra;
- Ao pagar contas em estabelecimentos, solicite que o pagamento com o cartão seja feito na sua presença e sob a sua supervisão. Caso isto não seja possível, prefira você mesmo se dirigir ao local onde isto poderá ser feito;
- Identifique-se no momento da compra com cartão. Os estabelecimentos comerciais são orientados a solicitar um documento de identidade para verificar se o cartão é realmente da pessoa que está fazendo uso.

Em caso de perda, extravio ou roubo do cartão:

- Nos casos de furto, roubo ou extravio de seu cartão, informe à CAIXA e solicite o seu bloqueio pelo número 0800 726 0101;
- Assim que possível, compareça à sua agência e procure seu gerente para comunicar a ocorrência e regularizar a situação do cartão. Peça a troca de sua senha de quatro dígitos e da Identificação Positiva Letras;
- No caso de furto ou roubo, é recomendável registrar Boletim de Ocorrência na delegacia mais próxima.

DICAS PARA O USO SEGURO DO INTERNET BANKING CAIXA**Evite que seu computador seja atacado por fraudadores:**

- Instale o Módulo de Segurança oferecido pela CAIXA no site www.caixa.gov.br em todos os computadores nos quais utiliza o Internet Banking CAIXA;
- Use programas de segurança (antivírus, firewall, antispam) atualizados;
- Use programas e aplicativos originais e atualizados. Nunca coloque um antivírus pirata em seu computador;
- Evite que desconhecidos usem o seu computador;
- Não utilize computador de uso público para acessar sua conta, como, por exemplo, cybercafé e lanhouse;
- Não abra arquivos de origem desconhecida e nem execute aplicações;
- Não clique em links desconhecidos;
- Não forneça informações pessoais a estranhos pela internet;
- Não preencha cadastros em sites ou formulários de papel de origem duvidosa e nunca revele suas senhas;
- Cuidado com mensagens de correntes recebidas, até mesmo dos conhecidos, elas podem estar comprometidas por programas maliciosos;
- Ao instalar roteador e modem a cabo sempre troque a senha original de fábrica por uma senha pessoal.

DICAS PARA O USO SEGURO DO CAIXA CELULAR BANKING CAIXA**Evite que seu telefone celular seja atacado por fraudadores**

- Instale o aplicativo de acesso oferecido pela CAIXA, disponível na Apple Store ou no Android Market, no celular cadastrado para efetuar transações;
- use aplicativos de segurança (antivírus, firewall, antispam) atualizados em seu celular;
- use somente programas e aplicativos originais e atualizados em seu celular;
- evite que desconhecidos usem o seu celular cadastrado no serviço CAIXA Celular;
- observe todas as dicas para o uso seguro do Internet Banking CAIXA, considerando que o computador utilizado para o acesso ao IBC pode ser o ponto de comprometimento da ação de fraudadores;

LOGO CAIXA

Contestação de Movimentação em Conta de Depósitos/Esclearcimentos do Contestante CAIXA Celular Via PV

Agência 0936 Produto 3703 Conta 000575592716-9 Data 23/04/2026

Cliente: MUNICIPIO DE ITURAMA

Valor Crédito R\$ 0.00 C

Valor Débito R\$ 41.800.00 D

Informo à Caixa Econômica Federal que não reconheço as transações abaixo relacionadas, razão pela qual solicito o ressarcimento dos valores correspondentes à movimentação contestada.

Data	Nº Doc	Historico	Valor
15/04/2026	151251	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	41.800,00 D

Questões:

1. Movimentei sua conta com o Cartão de Débito?	NÃO
2. Movimentei sua conta pelo Internet Banking?	SI
3. Movimentei sua conta pelo CAIXA Celular?	NÃO
4. Recebi o cartão?	NÃO
5. O meu cartão está na posse do cliente?	
CONTA PJ PÚBLICA SEM CARTÃO	
6. O cartão foi extraviado, roubado ou furtado?	NÃO
7. Comuniquei a CAIXA que meu cartão foi perdido, extraviado, roubado ou furtado?	NÃO
8. Outra pessoa conhece as suas senhas ou as mantém anotadas?	NÃO
9. Pessoa de seu convívio, que não seja titular da conta ou procurador, movimentou ou consulta sua conta por meio de cartão de débito, Internet ou CAIXA Celular?	NÃO
10. Recebiu ajuda para uso do seu cartão de débito no autoatendimento, de algum(a) prestador(a) de serviço, estagiário(a), empregado(a) CAIXA ou outros clientes?	NÃO
11. Alguém solicitou suas senhas a propósito de qualquer elegação, como, por exemplo, renovação de cadastro, mudança de senha ou troca de cartão?	NÃO
12. Existe alguma suspeita de autoria das transações contestadas?	NÃO
13. Cliente foi vítima de golpe?	

Desde o dia 7 de abril, a Tesouraria vem recebendo contatos por telefone e e-mail, de pessoas que se passam por empregados da CAIXA, solicitando atualizações cadastrais e sistêmicas. Devido à quantidade de abordagens, houve a possibilidade de atualização do sistema no computador em que está instalado o Gerenciador Financeiro.

Comprometo-me a colaborar na elucidação das irregularidades e, desde logo, autorizo a CAIXA a proceder investigações internas e externas, levando os fatos ao conhecimento das Autoridades Policiais, a quem poderão ser encaminhados cartões de assinaturas, extratos da conta em referência e demais documentos essenciais à completa apuração de responsabilidade.

Declaro que estou ciente que ao registrar o processo de contestação, a CAIXA poderá compartilhar dados e informações sobre indícios de ocorrências ou de tentativas de fraudes identificadas em transações realizadas nas contas, objeto do processo de contestação, com as demais instituições financeiras, contemplando, inclusive, tratamento de seus dados pessoais, a fim de subsidiar o controle e a prevenção à fraude e golpe em seus processos bancários, nos termos da regulamentação e legislação vigentes.

Declaro ainda estar ciente que a CAIXA analisará a contestação, e em caso de realização de depósito referente à recomposição da conta total ou parcial, o respectivo extrato bancário comprovará a quitação dos valores contestados em favor da CAIXA, dada por mim, para mais nada reclamar, seja a que título for, com fundamento na contestação de movimentação de valores e/ou nos fatos a ela relacionados; E ainda, será considerada a data do efetivo depósito, constante no extrato bancário, como a data de emissão do Termo de Quitação.

De livre e espontânea vontade, assino o presente esclarecimento, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Assinatura do Cliente
 Nome: MUNICIPIO DE ITURAMA
 CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Formulário Registro

https://siclou.caixa.gov.br/cont_registro/reg_ag_entrevista@tomuario...

Assinatura, sob carimbo, do empregado CAIXA


Assinatura, sob carimbo, do empregado CAIXA

LOGO CAIXA

**Protocolo de Contestação em
Conta de Depósito Via Cliente**

Nome da Agência	Agência	Produto	Conta	Data
ITURAMA, MG	0936	3703	000575245081-7	23/04/2026
Cliente:			Valor Crédito	Valor Débito
MUNICIPIO DE ITURAMA			R\$ 0,00 C	R\$ 42.000,0 D

Local/Data _____ de _____ de _____


 Assinatura, sob carimbo, do empregado CAIXA: **Thalles Souza Silva Brito**
 Gerente Geral E. E.
 Matr: C148350-6
 Ag: Iturama
 Caixa Econômica Federal

PADRÃO GERAL SAC CAIXA - 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 726 2492
Ouvidoria 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)
www.caixa.gov.br

Senhor(a) Cliente,

Para sua maior segurança, relacionamos abaixo algumas dicas importantes a serem observadas na utilização de sua conta.

Lembramos da importância em manter seus dados cadastrais sempre atualizados para que a CAIXA possa entrar em contato quando necessário.

Providencie ainda hoje o cadastramento de sua conta para receber em seu celular informações via SMS das movimentações realizadas. O cadastramento é feito no Autoatendimento ou no Internet Banking CAIXA através do site www.caixa.gov.br.

DICAS PARA USO SEGURO DO SEU CARTÃO

Cuidados importantes que você deve ter com a senha do seu cartão:

- Nunca forneça sua senha, nem mesmo para parentes ou amigos;
- Evite escolher datas de nascimento, números de documentos, placas de carro ou repetir várias vezes o mesmo número como senha de seu cartão;
- Proteja o teclado quando for digitar a senha, não deixe que ninguém veja;
- Ao digitar a senha nos caixas eletrônicos e nas máquinas das lojas, confira o que aparece na tela do equipamento. Sua senha não deve aparecer nesta tela e caso isso aconteça, cancele a operação imediatamente e comunique o fato ao gerente de sua conta;
- Da mesma forma, não digite a senha no telefone de desconhecidos;
- Decore a sua senha, palavra secreta e código de acesso e não anote-os em papéis, computadores ou *palm tops*;
- Crie o hábito de trocar suas senhas periodicamente.

Lembre-se: ninguém está autorizado a solicitar que você revele a sua senha, ela é pessoal e intransferível.

Cuidados importantes que você deve ter com seu cartão:

- Não o ceda, não o empreste e se alguém precisar manusear seu cartão, acompanhe a transação e não tire os olhos dele. Ao receber o cartão de volta, confirme sempre se o cartão devolvido é o seu;
- Não aceite ajuda de pessoas desconhecidas;
- Caso desconfie de alguém que se faça passar por empregado CAIXA ou funcionário de estabelecimento comercial, não prossiga com a transação e avise imediatamente à gerência da Agência ou da loja onde você se encontra;
- Ao pagar contas em estabelecimentos, solicite que o pagamento com o cartão seja feito na sua presença e sob a sua supervisão. Caso isto não seja possível, prefira você mesmo se dirigir ao local onde isto poderá ser feito;
- Identifique-se no momento da compra com cartão. Os estabelecimentos comerciais são orientados a solicitar um documento de identidade para verificar se o cartão é realmente da pessoa que está fazendo uso.

Em caso de perda, extravio ou roubo do cartão:

- Nos casos de furto, roubo ou extravio de seu cartão, informe à CAIXA e solicite o seu bloqueio pelo número 0800 726 0101;
- Assim que possível, compareça à sua agência e procure seu gerente para comunicar a ocorrência e regularizar a situação do cartão. Peça a troca de sua senha de quatro dígitos e da Identificação Positiva Letras;
- No caso de furto ou roubo, é recomendável registrar Boletim de Ocorrência na delegacia mais próxima.

DICAS PARA O USO SEGURO DO INTERNET BANKING CAIXA

Evite que seu computador seja atacado por fraudadores:

- Instale o Módulo de Segurança oferecido pela CAIXA no site www.caixa.gov.br em todos os computadores nos quais utiliza o Internet Banking CAIXA;
- Use programas de segurança (antivírus, firewall, antispam) atualizados;
- Use programas e aplicativos originais e atualizados. Nunca coloque um antivírus pirata em seu computador;
- Evite que desconhecidos usem o seu computador;
- Não utilize computador de uso público para acessar sua conta, como, por exemplo, cybercafé e lanhouse;
- Não abra arquivos de origem desconhecida e nem execute aplicações;
- Não clique em links desconhecidos;
- Não forneça informações pessoais a estranhos pela internet;
- Não preencha cadastros em sites ou formulários de papel de origem duvidosa e nunca revele suas senhas;
- Cuidado com mensagens de correntes recebidas, até mesmo dos conhecidos, elas podem estar comprometidas por programas maliciosos;
- Ao instalar roteador e modem a cabo sempre troque a senha original de fábrica por uma senha pessoal.

DICAS PARA O USO SEGURO DO CAIXA CELULAR BANKING CAIXA

Evite que seu telefone celular seja atacado por fraudadores

- Instale o aplicativo de acesso oferecido pela CAIXA, disponível na Apple Store ou no Android Market, no celular cadastrado para efetuar transações;
- use aplicativos de segurança (antivírus, firewall, antispam) atualizados em seu celular;
- use somente programas e aplicativos originais e atualizados em seu celular;
- evite que desconhecidos usem o seu celular cadastrado no serviço CAIXA Celular;
- observe todas as dicas para o uso seguro do Internet Banking CAIXA, considerando que o computador utilizado para o acesso ao IBC pode ser o ponto de comprometimento da ação de fraudadores;

LOGO CAIXA

Contestação de Movimentação em Conta de
Depósitos/Esclearcimentos do Contante
CAIXA Celular
Via PV

Agência 0936 Produto 3703 Conta 000575245081-7 Data 23/04/2026

Cliente MUNICIPIO DE ITURAMA Valor Crédito R\$ 0,00 C Valor Débito R\$ 42.000,00 D

Informo à Caixa Econômica Federal que não reconhecio as transações abaixo relacionadas, razão pela qual solicito o ressarcimento dos valores correspondentes à movimentação contestada.

Data	Nº Doc	Historico	Valor
15/04/2026	151225	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	42.000,00 D

Questões:

1. Movimentei sua conta com o Cartão de Débito?	NÃO
2. Movimentei sua conta pelo Internet Banking?	SIM
3. Movimentei sua conta pelo CAIXA Celular?	NÃO
4. Recebeu o cartão?	NÃO
5. Qual cartão está na posse do cliente?	
COPIA PJ PUBLICA SEM CARTAO	
6. O cartão foi extraviado, roubado ou furtado?	NÃO
7. Comunicou a CAIXA que seu cartão foi perdido, extraviado, roubado ou furtado?	NÃO
10. Outra pessoa conhece as suas senhas ou as mantém anotadas?	NÃO
12. Possui de seu convívio, que não seja titular da conta ou procurador, movimentar ou consultar sua conta por meio de cartão de débito, Internet ou CAIXA Celular?	NÃO
13. Recebeu ajuda para uso de seu cartão de débito no autoatendimento, de alguma(s) prestador(a) de serviço, estagiário(a), entregador(a) CAIXA ou outros clientes?	NÃO
14. Alguém solicitou suas senhas a propósito de qualquer alegação, como, por exemplo, renovação de cadastro, mudança de senha ou troca de cartão?	NÃO
15. Existe alguma suspeita de fraude das transações contestadas?	NÃO
20. Cliente foi vítima de golpe?	

Desde o dia 7 de abril a Tesouraria vem recebendo contatos por telefone e e-mail de pessoas que se passam por empregados da CAIXA, solicitando atualizações cadastrais e senhas. Devido a quantidade de abordagens, houve a possibilidade de atualização do sistema no computador em que está instalado o Gerenciador Financeiro.

Comprometo-me a colaborar na elucidação das irregularidades e, desde logo, autorizo a CAIXA a proceder investigações internas e externas, levando os fatos ao conhecimento das Autoridades Policiais, a quem poderão ser encaminhados cartões de assinaturas, extratos da conta em referência e demais documentos essenciais à completa apuração de responsabilidade.

Declaro que estou ciente que ao registrar o processo de contestação, a CAIXA poderá compartilhar dados e informações sobre indícios de ocorrências ou de tentativas de fraudes identificadas em transações realizadas nas contas, objeto do processo de contestação, com as demais instituições financeiras, contemplando, inclusive, tratamento de seus dados pessoais, a fim de subsidiar o controle e a prevenção à fraude e golpe em seus processos bancários, nos termos da regulamentação e legislação vigentes.

Declaro ainda estar ciente que a CAIXA analisará a contestação, e em caso de realização de depósito referente à recomposição da conta total ou parcial, o respectivo extrato bancário comprovará a quitação dos valores contestados em favor da CAIXA, dada por mim, para mais nada reclamar, seja a que título for, com fundamento na contestação de movimentação de valores e/ou nos fatos a ela relacionados; E ainda, será considerada a data do efetivo depósito, constante no extrato bancário, como a data de emissão do Termo de Quitação.

De livre e espontânea vontade, assim o presente esclarecimento, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Assinatura do Cliente
Nome: MUNICIPIO DE ITURAMA
CPF/CNPJ: ##/##/###-##

Formulário Registro

https://sicon.caixa/v7/cont_registro/reg_ag_entrevista@formulario...

Assinatura, sob carimbo, do empregado CAIXA

Assinatura, sob carimbo, do empregado CAIXA

5 of 5

23/04/2026, 15:0


Página 13 de 24

LOGO CAIXA

Protocolo de Contestação em
Conta de Depósito Via Cliente

Nome da Agência ITURAMA, MG	Agência 0936	Produto 3703	Conta 000575245077-9	Data 23/04/2026
Cliente: MUNICÍPIO DE ITURAMA			Valor Crédito R\$ 0,00 C	Valor Débito R\$ 260.000 D

Local/Data _____ de _____ de _____


Assinatura, sob carimbo, do empregado: **Thalies Souza Silva Brito**
Gerente Geral E. E.
Município de Iturama
Caixa Econômica Federal

PADRÃO GERAL SAC CAIXA - 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 726 2492
Ouvidoria 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)
www.caixa.gov.br

Senhor(a) Cliente,

Para sua maior segurança, relacionamos abaixo algumas dicas importantes a serem observadas na utilização de sua conta.

Lembramos da importância em manter seus dados cadastrais sempre atualizados para que a CAIXA possa entrar em contato quando necessário.

Providencie ainda hoje o cadastramento de sua conta para receber em seu celular informações via SMS das movimentações realizadas. O cadastramento é feito no Autoatendimento ou no Internet Banking CAIXA através do site www.caixa.gov.br.

DICAS PARA USO SEGURO DO SEU CARTÃO

Cuidados importantes que você deve ter com a senha do seu cartão:

- Nunca forneça sua senha, nem mesmo para parentes ou amigos;
- Evite escolher datas de nascimento, números de documentos, placas de carro ou repetir várias vezes o mesmo número como senha de seu cartão;
- Proteja o teclado quando for digitar a senha, não deixe que ninguém veja;
- Ao digitar a senha nos caixas eletrônicos e nas máquinas das lojas, confira o que aparece na tela do equipamento. Sua senha não deve aparecer nesta tela e caso isso aconteça, cancele a operação imediatamente e comunique o fato ao gerente de sua conta;
- Da mesma forma, não digite a senha no telefone de desconhecidos;
- Decore a sua senha, palavra secreta e código de acesso e não anote-os em papéis, computadores ou *palm tops*;
- Crie o hábito de trocar suas senhas periodicamente.

Lembre-se: ninguém está autorizado a solicitar que você revele a sua senha, ela é pessoal e intransferível.

Cuidados importantes que você deve ter com seu cartão:

- Não o ceda, não o empreste e se alguém precisar manusear seu cartão, acompanhe a transação e não tire os olhos dele. Ao receber o cartão de volta, confirme sempre se o cartão devolvido é o seu;
- Não aceite ajuda de pessoas desconhecidas;
- Caso desconfie de alguém que se faça passar por empregado CAIXA ou funcionário de estabelecimento comercial, não prossiga com a transação e avise imediatamente à gerência da Agência ou da loja onde você se encontra;
- Ao pagar contas em estabelecimentos, solicite que o pagamento com o cartão seja feito na sua presença e sob a sua supervisão. Caso isto não seja possível, prefira você mesmo se dirigir ao local onde isto poderá ser feito;
- Identifique-se no momento da compra com cartão. Os estabelecimentos comerciais são orientados a solicitar um documento de identidade para verificar se o cartão é realmente da pessoa que está fazendo uso.

Em caso de perda, extravio ou roubo do cartão:

- Nos casos de furto, roubo ou extravio de seu cartão, informe à CAIXA e solicite o seu bloqueio pelo número 0800 726 0101;
- Assim que possível, compareça à sua agência e procure seu gerente para comunicar a ocorrência e regularizar a situação do cartão. Peça a troca de sua senha de quatro dígitos e da Identificação Positiva Letras;
- No caso de furto ou roubo, é recomendável registrar Boletim de Ocorrência na delegacia mais próxima.

DICAS PARA O USO SEGURO DO INTERNET BANKING CAIXA

Evite que seu computador seja atacado por fraudadores:

- Instale o Módulo de Segurança oferecido pela CAIXA no site www.caixa.gov.br em todos os computadores nos quais utiliza o Internet Banking CAIXA;
- Use programas de segurança (antivírus, firewall, antispam) atualizados;
- Use programas e aplicativos originais e atualizados. Nunca coloque um antivírus pirata em seu computador;
- Evite que desconhecidos usem o seu computador;
- Não utilize computador de uso público para acessar sua conta, como, por exemplo, cybercafé e lanhouse;
- Não abra arquivos de origem desconhecida e nem execute aplicações;
- Não clique em links desconhecidos;
- Não forneça informações pessoais a estranhos pela Internet;
- Não preencha cadastros em sites ou formulários de papel de origem duvidosa e nunca revele suas senhas;
- Cuidado com mensagens de correntes recebidas, até mesmo dos conhecidos, elas podem estar comprometidas por programas maliciosos;
- Ao instalar roteador e modem a cabo sempre troque a senha original de fábrica por uma senha pessoal.

DICAS PARA O USO SEGURO DO CAIXA CELULAR BANKING CAIXA

Evite que seu telefone celular seja atacado por fraudadores

- Instale o aplicativo de acesso oferecido pela CAIXA, disponível na Apple Store ou no Android Market, no celular cadastrado para efetuar transações;
- use aplicativos de segurança (antivírus, firewall, antispam) atualizados em seu celular;
- use somente programas e aplicativos originais e atualizados em seu celular;
- evite que desconhecidos usem o seu celular cadastrado no serviço CAIXA Celular;
- observe todas as dicas para o uso seguro do Internet Banking CAIXA, considerando que o computador utilizado para o acesso ao IBC pode ser o ponto de comprometimento da ação de fraudadores;

LOGO CAIXA

Contestação de Movimentação em Conta de Depósitos/Esclarecimentos do Contestante
CAIXA Celular
Via PV

Agência 0936 Produto 3703 Conta 000575245077-9 Data 23/04/2026

Cliente: MUNICIPIO DE ITURAMA Valor Crédito R\$ 0,00 C Valor Débito R\$ 260.000 D

Informo à Caixa Econômica Federal que não reconheço as transações abaixo relacionadas, razão pela qual solicito o ressarcimento dos valores correspondentes à movimentação contestada.

Data	Nº Doc	Historico	Valor
15/04/2026	151209	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	200.000,00 D
15/04/2026	151211	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	60.000,00 D

Questões:

1. Movimentei sua conta com o Cartão de Débito?	NÃO
2. Movimentei sua conta pelo Internet Banking?	SIM
3. Movimentei sua conta pelo CAIXA Celular?	NÃO
4. Recebi o cartão?	NÃO
5. Qual cartão está na posse do cliente?	
NÃO POSSUI CONTA PJ PÚBLICA.	
8. O cartão foi extraviado, roubado ou furtado?	NÃO
9. Comunicou a CAIXA que seu cartão foi perdido, extraviado, roubado ou furtado?	NÃO
10. Outra pessoa conhece as suas senhas ou as mantém anotadas?	NÃO
12. Pessoa de seu convívio, que não seja titular da conta ou procurador, movimentou ou acessou sua conta por meio de cartão de débito, internet ou CAIXA Celular?	NÃO
13. Recebeu ajuda para uso do seu cartão de débito no autatendimento, de alguma(s) prestador(a) de serviço, estagiário(s), empregado(a) CAIXA ou outros clientes?	NÃO
14. Alguém solicitou suas senhas a propósito de qualquer alegação, como por exemplo, renovação de cadastro, mudança de senha ou troca de cartão?	NÃO
15. Existe alguma suspeita da autenticidade das transações contestadas?	NÃO
20. Cliente foi vítima de golpe?	

Desde o dia 7 de abril a Tesouraria vem recebendo contatos, por telefone e e-mail, de pessoas que se passam por empregados da CAIXA, solicitando atualizações cadastrais e sistêmicas. Devido à quantidade de abordagens, houve a possibilidade de atualização do sistema no computador em que está instalado o Gerenciador Financeiro.

Comprometo-me a colaborar na elucidação das irregularidades e, desde logo, autorizo a CAIXA a proceder investigações internas e externas, levando os fatos ao conhecimento das Autoridades Policiais, a quem poderão ser encaminhados cartões de assinaturas, extratos da conta em referência e demais documentos essenciais à completa apuração de responsabilidade.

Declaro que estou ciente que ao registrar o processo de contestação, a CAIXA poderá compartilhar dados e informações sobre indícios de ocorrências ou de tentativas de fraudes identificadas em transações realizadas nas contas, objeto do processo de contestação, com as demais instituições financeiras, contemplando, inclusive, tratamento de seus dados pessoais, a fim de subsidiar o controle e a prevenção à fraude e golpe em seus processos bancários, nos termos da regulamentação e legislação vigentes.

Declaro ainda estar ciente que a CAIXA analisará a contestação, e em caso de realização de depósito referente à recomposição da conta total ou parcial, o respectivo extrato bancário comprovará a quitação dos valores contestados em favor da CAIXA, dada por mim, para mais nada reclamar, seja a que título for, com fundamento na contestação de movimentação de valores e/ou nos fatos a ela relacionados; E ainda, será considerada a data do efetivo depósito, constante no extrato bancário, como a data de emissão do Termo de Quitação.

De vivo e espontânea vontade, assino o presente esclarecimento, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Formulário Registro

https://sicon.caixa/v7/cont_registro/reg_ag_entrevista@formulario...

Assinatura do Cliente
Nome: MUNICIPIO DE ITURAMA
CPF/CNPJ: ##-##-####

Assinatura, sob carimbo, do empregado CAIXA

Assinatura, sob carimbo, do empregado CAIXA

5 of 5

23/04/2026, 14:5

DADOS DA CONTA DESTINO

AGENCIA: 0427 - ARARANGUA, SC
NOME: ARENA DR7 LTDA
VALOR: 41.900,00
IDENTIFICACAO:
NSU CREDITO: 000031021986

PRODUTO: 1292 CONTA: 000576091393 - 0
CPF/CNPJ: 57.989.850/0001-77
SITUACAO: E - EFETIVADA

CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO.

F01-AJUDAR

F00-RETORCAR

F12 ENCERRAR

AK70 C151082 SIATR-SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO REESTRUTURADO 23/04/2026
 CAIXA ATRP0020 SALDOS E LANCAMENTOS #INTERNO CONFIDENCIAL 14:50:28

AG: 0936 - ITURAMA, MG PRODUTO: 3703 CONTA: 000575245081 - 7 PAG : 001
 NOME: MUNICIPIO DE ITURAMA CPF/CNPJ: 18.457.242/0001-74
 VLR BQ.: 0,00 BQ JUD: 0,00 ENC DEVS: 0,00
 LIMITE...: 0,000 LIM.DIS: 0,00 LIM.UFIL: 0,00
 SDO DISP: 1.500,000 SDO TOT: 1.500,000 SDO CTBL: 1.500,000
 PERIODO.: 15 / 04 / 2026 A 23 / 04 / 2026

DATA MOV	NR.DOC	DESCRICAO	VALOR	SALDO
15/04/26	151229	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	42.000,000	1.500,000
15/04/26	000000	SALDO DIA	0,000	1.500,000

CONS EFETUADA - LANCOS ANTERIORES INF.PERIODO 600

F01-AJUDA F03-RETORNAR F04-MENU PRINCIPAL F05-DETALHE
 F07-VOLTAR PAG. F08-AVANCAR PAG. F12-ENCERRAR ENTER-PROCESSAR

AK58 C1500F2 SIATR-SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO REESTRUTURADO 23/04/2026
 CAIXA ATRP0056 INF COMPLEMENTARES LANCAMENTO #INTERNO CONFIDENCIAL 14:50:36

AG: 0936 - ITURAMA, MG PRODUTO: 3703 CONTA: 000575245081 - 7 PAG : 001
 NOME: MUNICIPIO DE ITURAMA CPF/CNPJ: 18.457.242/0001-74

DATA EFETIVA : 15/04/2026 HORA LANC : 12:12:25:39-495
 DESC SEMI RES : ENVIO TRANSF INTERNET TEV
 DESC LANCIO : ENVIO TRANSFERENCIA RECURSO INTERNET - TEV
 % REMUNERACAO : 000,000000 CLS02 : 017
 COMPL LANCIO :
 NOME : 62.098.357 GABRIEL F. DA SILVA
 TIPO PESS : 2 CGC/CPF 62.098.357/0001-01
 NOME ORIGEM : INTERNET
 TRANS-ID : 000575245081370320260415026881024111590000000000658819356

F01-AJUDA F03-RETORNAR F04-MENU PRINCIPAL F12-ENCERRAR

AKA1 C151082 SIATR-SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO REESTRUTURADO 23/04/2026
 CAIXA ATRP0104 DETALHE TEV #INTERNO CONFIDENCIAL 14:50:53

DADOS DA CONTA ORIGEM

AGENCIA: 0936 - ITURAMA, MG PRODUTO: 3703 CONTA: 000575245081 - 7
 NOME: MUNICIPIO DE ITURAMA CPF/CNPJ: 18.457.242/0001-74
 DATA/HORA TRANSACAO: 15.04.2026-12:15:39 DATA EFETIVACAO.: 15.04.2026
 NSU TRANSACAO: 658819356 NSU AGENDAMENTO: 00000000
 NSU DEBITO: 026681024 CANAL: 490 - SJIBC - INTERNET BANKING

DAVOS DA CONTA DESTINO

AGENCIA: 4062 - HADDOCK LOBO, RJ PRODUTO: 1292 CONTA: 090570609007 - 3
NOME: 62.090.357 GABRIEL B. DA SILVA CPF/CNPJ: 62.090.357/0001-01
VALOR: 42.000,00 SITUACAO: E - EFETIVADA
IDENTIFICACAO:
NSU CREDITO: 000024691026

CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO.

F01-AJUDAR

F03-RETOURNR

F12-ENCERRAR

RX58 C151082 SIATR-SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO REESTRUTURADO 23/04/2026
CAIXA ATRO0020 SALDOS E LANCAMENTOS #INTERNO CONFIDENCIAL 14:51:44

AG: 0936 - ITURAMA, MG PRODOTO: 3703 CONTA: 000575245077 - 9 PAG : 001
NOME: MUNICIPIO DE ITURAMA CPF/CNPJ: 18.457.242/0001-74
VLR BLO.: 0,00 BLO. JDD: 0,00 ENC DEVS: 0,00
LIMITE...: 0,00C LIM.DIS: 0,00 LIM.UTID: 0,00
SDO DISP: 58.659,32C SDO TOT: 58.659,32C SDO CTBL: 3.009,19C
PERIODO.: 15 / 04 / 2026 A 15 / 04 / 2026

DATA MOV	NR.DOC	DESCRICAO	VALOR	SALDO
15/04/26	102158	CRED ARREC CONV CB DIN	8.161,66C	8.161,66C
15/04/26	102159	CREDITO ARREC AUTOATEND	22.907,23C	31.068,89C
15/04/26	102158	CREDITO ARREC INTERNET	1.717,71C	32.786,60C
15/04/26	102158	DEB SICAP/SICAS LOPERICO	117,10D	32.669,50C
15/04/26	102158	DEB SICAP/SICAS LOPERICO	35,54D	32.633,96C
15/04/26	151208	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	200.000,00D	167.366,94D
15/04/26	151211	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	60.000,00D	227.366,94D
15/04/26	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	227.366,94C	0,00C
15/04/26	000000	SALDO DIA	0,00C	0,00C

CONS EFETUADA - LANCOS ANTERIORES INF.PERIODO +CD
F01-AJUDA F03-RETORNAR F04-MENU PRINCIPAL F05-DETALHE
F07-VOLTAR PAG. F08-AVALIAR PAG. F12-ENCERRAR ENTER-PROCESSAR

RX58 C151082 SIATR-SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO REESTRUTURADO 23/04/2026
CAIXA ATRO0058 INF COMPLEMENTARES LANCAMENTO #INTERNO CONFIDENCIAL 14:51:55

AG: 0936 - ITURAMA, MG PRODOTO: 3703 CONTA: 000575245077 - 9 PAG : 001
NOME: MUNICIPIO DE ITURAMA CPF/CNPJ: 18.457.242/0001-74

DATA EFETIVA : 15/04/2026 HORA LANC : 12:12:06:27-290
DESC SEMI RES : ENVIO TRANSF INTERNET TEV
DESC LANCPO : ENVIO TRANSFERENCIA RECURSO INTERNET - TEV
% REMUNERACAO : 000,000000 CLSPO : 017
COMPL LANCPO : PAGAMENTO COMERC
NOME : ALTEMIR JOSE DE OLIVEIRA SIATUR
TIPO PESS : 2 CGO/CPF 12.681.639/0001-69
NOME ORIGEM : INTERNET
TRANS-ID : 00057524507737032626041502515402611150600000000657249915

F01-AJUDA F03-RETORNAR F04-MENU PRINCIPAL F12-ENCERRAR

RX58 C151082 SIATR-SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO REESTRUTURADO 23/04/2026
CAIXA ATRO0058 INF COMPLEMENTARES LANCAMENTO #INTERNO CONFIDENCIAL 14:52:05

AG: 0936 - ITURAMA, MG PRODOTO: 3703 CONTA: 000575245077 - 9 PAG : 001
NOME: MUNICIPIO DE ITURAMA CPF/CNPJ: 18.457.242/0001-74

DATA EFETIVA : 15/04/2026 HORA LANC : 12:12:11:48-290
DESC SEMI RES : ENVIO TRANSF INTERNET TEV
DESC LANCPO : ENVIO TRANSFERENCIA RECURSO INTERNET - TEV
% REMUNERACAO : 000,000000 CLSPO : 017
COMPL LANCPO :
NOME : CONSTRUTORA ABREU DIAS LTDA

TIPO PESS : 02 CGC/CPF 32.018.269/0001-81
NOME ORIGEM : INTERNET
TRANS-IB : 000575245077370320260415002558335011:00000000000657626907

F01-AJUDA F03-RETORNAR F04-MENU PRINCIPAL F12-ENCERRAR

AKA4 C151082 SIATR-SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO REGISTFUTURADO 23/04/2026
CAIXA ATRP0104 DETALHE TEV *INTERNO CONFIDENCIAL 14:50:10

DADOS DA CONTA ORIGEM

AGENCIA: 0936 - ITURAMA, MG PRODOTO: 3703 CONTA: 000575245077 - 9
NOME: MUNICIPIO DE ITURAMA CPF/CNPJ: 16.457.242/0001-74
DATA/HORA TRANSACAO: 15.04.2026-12:06:07 DATA EFETIVACAO: 15.04.2026
NSU TRANSACAO: 657249915 NSU AGENDAMENTO: 000000000
NSU DEBITO: 025164828 CANAL: IBC - SIIBC - INTERNET BANKING

DADOS DA CONTA DESTINO

AGENCIA: 4987 - JARDIM D ABRIL, SP PRODOTO: 1292 CONTA: 000579047689 - 0
NOME: ALTEMIR JOSE DE OLIVEIRA PINTOR CPF/CNPJ: 12.891.639/0001-63
VALOR: 200.000,00 SITUACAO: E - EFETIVADA
IDENTIFICACAO: PASSAGEM CONFRG
NSU CREDITO: 000025164828

CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO.

F01-AJUDAR F03-RETORNAR F12-ENCERRAR

AKA4 C151082 SIATR-SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO REGISTFUTURADO 23/04/2026
CAIXA ATRP0104 DETALHE TEV *INTERNO CONFIDENCIAL 14:52:38

DADOS DA CONTA ORIGEM

AGENCIA: 0936 - ITURAMA, MG PRODOTO: 3703 CONTA: 000575245077 - 9
NOME: MUNICIPIO DE ITURAMA CPF/CNPJ: 16.457.242/0001-74
DATA/HORA TRANSACAO: 15.04.2026-12:11:48 DATA EFETIVACAO: 15.04.2026
NSU TRANSACAO: 657666807 NSU AGENDAMENTO: 000000000
NSU DEBITO: 025583350 CANAL: IBC - SIIBC - INTERNET BANKING

DADOS DA CONTA DESTINO

AGENCIA: 6257 - PLAT EMP LEBLON, RJ PRODOTO: 1242 CONTA: 000582499083 - 9
NOME: CONSTRUTORA ABREU DIAS LTDA CPF/CNPJ: 32.619.269/0001-91
VALOR: 60.000,00 SITUACAO: E - EFETIVADA
IDENTIFICACAO:
NSU CREDITO: 000025583354

CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO.

F01-AJUDAR F03-RETORNAR F12-ENCERRAR

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITURAMA**

RUA MONTE ALEGRE, 922 - CENTRO - ITURAMA

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30**Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001**

OF.PCMG.nº 006/2026/KLS

Iturama, 27 de abril de 2026.

Assunto: Solicitação de informações sobre credenciada

Ilmo Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, com a devida urgência, o fornecimento de informações cadastrais completas relativas à conta bancária beneficiada por transferência financeira realizada em 15/04/2026, incluindo, mas não se limitando a: nome completo do titular, CPF/CNPJ, endereço, telefone(s) de contato, e demais dados cadastrais disponíveis.

Ressalta-se que se trata de transferências realizadas da conta Caixa, Agência 0936 - Iturama/MG, da conta de Município de Iturama para as seguintes contas:

* Agência 0427-Ararangua/SC, Conta 000570091393-0, CNPJ: 57.089.890/0001-77, no valor de R\$41.800,00;

* Agência 4062 - HADDOCK LOBO/RJ, Conta 000570600607-1, CNPJ: 62.098.357/0001-01, no valor de R\$42.000,00;

* Agência 6357 - PLAT EMP LEBLON, RJ, Conta 000582499083-9, CNPJ: 32.018.269/0001-91, no valor de 60.000,00.

Adicionalmente, requer-se o rastreamento integral das movimentações subsequentes decorrentes da referida transferência, com a identificação de todas as contas destinatárias que tenham recebido valores oriundos, direta ou indiretamente, da conta inicialmente beneficiada. Para cada uma dessas contas, solicita-se igualmente o envio dos respectivos dados cadastrais completos dos titulares, nos termos acima descritos.

Solicita-se, ainda, que as informações sejam apresentadas de forma detalhada e cronológica, permitindo a perfeita identificação do fluxo financeiro até seu destino final.

Por fim, requer-se que os dados sejam encaminhados com o máximo de urgência, para os devidos fins legais.

Tendo em vista que a solicitação se trata meramente de solicitação de dados cadastrais, esta não prescinde de determinação judicial.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITURAMA

RUA MONTE ALEGRE, 922 - CENTRO - ITURAMA

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30

Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001

Atenciosamente,

VINICIUS DE BARROS MENDONCA

DELEGADO DE POLICIA

Masp: m1333828

AO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A/C Departamento Jurídico

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITURAMA
RUA MONTE ALEGRE, 922 - CENTRO - ITURAMA

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30

Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001

TERMO DE JUNTADA

Em 27 de Abril de 2026, **FAÇO A JUNTADA** nestes autos das peças:
Pesquisa de CNPJ

Para constar, lavro este termo.

eu, **KARINE LIMA SILVA**.

KARINE LIMA SILVA
Masp: x0178850

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.018.269/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1988
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ABREU DIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.99-1-01 - Administração de obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA CONCEICAO	NÚMERO 137	COMPLEMENTO SALA 301
CEP 24.020-085	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAABREUDIAS.RIO@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 2222-2222
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2026 às 16:50:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.098.357/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/08/2025
NOME EMPRESARIAL 62.098.357 GABRIEL PEREIRA DA SILVA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R JOAO ARAUJO		NÚMERO 191	COMPLEMENTO *****	
CEP 21.044-075	BARRIO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO WHATSAPPUBER99@GMAIL.COM		TELEFONE (22) 9925-2316		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **16:49:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.089.890/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2024
NOME EMPRESARIAL ARENA DR7 LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DALVINA LIBANIA PROCHNOW		NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****
CEP 89.214-550	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARLLON_BORBA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (47) 9188-2338	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2026 às 16:47:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITURAMA

RUA MONTE ALEGRE, 922 - CENTRO - ITURAMA

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30

Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001

OF.PCMG.nº 07/2026/KLS

Iturama, 28 de abril de 2026.

Assunto: olicitação de informação e identificação de servidor público

Ilmo Sr.,

Por meio do presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar que seja informado o nome do(a) servidor(a) público(a) vinculado(a) a esta Prefeitura que recebeu a ligação telefônica de natureza fraudulenta, realizada com o objetivo de confirmação de transações.

A referida informação mostra-se necessária para fins de instrução de procedimento em andamento, sendo de extrema relevância para a devida apuração dos fatos.

Diante disso, requer-se que a resposta seja encaminhada com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,,

VINICIUS DE BARROS MENDONCA
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1333828

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
A/C SETOR JURÍDICO

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITURAMA
RUA MONTE ALEGRE, 922 - CENTRO - ITURAMA

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30

Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001

TERMO DE JUNTADA

Em 30 de Abril de 2026, **FAÇO A JUNTADA** nestes autos das peças:
Resposta ao ofício - prefeitura

Para constar, lavro este termo.

eu, JEAN MICHEL VIEIRA ALVES.

JEAN MICHEL VIEIRA ALVES
ESCRIVAO DE POLICIA
Masp: m1530323



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício n.º 62/2.026-PGM

Iturama-MG, 30 de abril de 2.026.

**Ao Senhor Delegado de Polícia Civil
Dr. Vinícius de Barros Mendonça
Masp: m1333828**

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 07/2026/KLS

Senhor Delegado,

Em atenção ao Ofício n.º 07/2026/KLS, encaminhado a esta Procuradoria Geral, vimos por meio deste informar os fatos relacionados às tratativas sobre a ação fraudulenta em apuração.

O episódio teve início por meio de e-mail recebido no Departamento de Contabilidade do Município. O referido e-mail foi encaminhado pelo setor de contabilidade à Secretaria de Desenvolvimento Social, que, por sua vez, respondeu por meio de e-mail indicando o contato do senhor Leonardo Severino de Paula Freitas, ex-secretário de Finanças. Após obterem o referido contato, os golpistas realizaram ligação para o número de celular do senhor Leonardo. Considerando que o senhor Leonardo se encontrava nas dependências da Prefeitura Municipal no momento da ligação, este repassou a ligação para o atual secretário de Finanças, Senhor Túlio Henrique Martins Silva, a fim de que este conduzisse as tratativas junto ao Departamento de Finanças. Ressalta-se que as tratativas foram conduzidas pelo Senhor Túlio em conjunto com os servidores do Departamento de Finanças, tendo em vista que o sistema é monitorado pelos referidos servidores.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, bem como para colaborar com as investigações conduzidas por essa Delegacia.

Atenciosamente,

Adilson de Freitas Pedroza Junior
Procurador Geral do Município de Iturama/MG

☎ 34 3411-9500

📍 Av. Alexandrita, 1314 - Iturama, MG. 38280-000

🌐 www.iturama.mg.gov.br

Página 1 de 1

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITURAMA

RUA MONTE ALEGRE, 922 - CENTRO - ITURAMA

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30

Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001

TERMO DE DECLARAÇÃO

Iturama, 18 de maio de 2026.

Autoridade Policial: VINICIUS DE BARROS MENDONCA

Editor: KARINE LIMA SILVA

Declarações que presta: Declarações

Nome: **TATIANE FERRO DE ABREU**

Documento Identidade: Data Expedição:

Órgão Expedidor:

CPF: Não informado

Filiação:

Pai:

Mãe: ELIZABETH CERINO FERRO

Naturalidade: GOIANIA/GO Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 09/12/1982 Estado Civil:

Profissão: Cor: Ignorada

Endereço:

Endereço Eletrônico: Telefone(s):

Lê: Não Escreve: Não

Grau de Instrução:

Costumes: Disse nada;

Compromisso Legal: NÃO

PERGUNTADO disse QUE: Que a depoente é funcionária da Caixa Econômica Federal, agência de Iturama; Que exerce a função de Gerente de Varejo; PERGUNTADO a depoente se existe alguma possibilidade de falha no sistema bancário o deixando mais

Tatiane Ferro de Abreu

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITURAMA

RUA MONTE ALEGRE, 922 - CENTRO - ITURAMA

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30

Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001

vulnerável para que possa ter ocorrido as fraudes bancárias, assim como ocorreu com a Prefeitura de Iturama, respondeu que não há possibilidade; Que afirma ainda que no dia em que ocorreu a situação tendo a Prefeitura Municipal de Iturama como vítima, a depoente não estava trabalhando e que não sabe dar informações e detalhes sobre o ocorrido.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo Declarante e por mim **KARINE LIMA SILVA** que o digitei e assino.

VINICIUS DE BARROS MENDONCA

DELEGADO DE POLICIA

Masp: m1333828

Tatiane Ferro de Abreu

Declarante: TATIANE FERRO DE ABREU

KARINE LIMA SILVA

Masp: x0178850

Tatiane Ferro de Abreu

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITURAMA
RUA MONTE ALEGRE, 922 - CENTRO - ITURAMA

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30

Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001

CERTIDÃO DE COMPARECIMENTO

JEAN MICHEL VIEIRA ALVES - MASP: m1530323, Escrivã(o) de polícia, no exercício do cargo, na forma da lei, CERTIFICA E DÁ FÉ QUE: TATIANE FERRO DE ABREU, compareceu nesta Unidade Policial, nesta data, no horário de 14:00 às 14:45 horas, onde prestou DEPOIMENTO, na condição de Testemunha.

Iturama, 18 de maio de 2026.

JEAN MICHEL VIEIRA ALVES
ESCRIVAO DE POLICIA
Masp: m1530323

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITURAMA
RUA MONTE ALEGRE, 922 - CENTRO - ITURAMA

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30

Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001

TERMO DE REMESSA

Em 26 de Maio de 2026 **REMETO** este(s) Autos à Justiça, solicitando dilação de prazo, posto que há diligências a cumprir.

Para constar, eu, JEAN MICHEL VIEIRA ALVES, lavro este termo.

JEAN MICHEL VIEIRA ALVES
ESCRIVAO DE POLICIA
Masp: m1530323

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITURAMA
RUA MONTE ALEGRE, 922 - CENTRO - ITURAMA

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30

Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001

REMESSA ELETRÔNICA PARA A JUSTIÇA

No dia 26/05/2026 remeto eletronicamente o procedimento IP 18726775 ao Poder Judiciário.

Iturama, 26 de maio de 2026.

JEAN MICHEL VIEIRA ALVES

ESCRIVAO DE POLICIA

Masp: m1530323

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITURAMA
RUA MONTE ALEGRE, 922 - CENTRO - ITURAMA

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30

Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001

TERMO DE JUNTADA

Em 26 de Maio de 2026, **FAÇO A JUNTADA** nestes autos das peças:
REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA

Para constar, lavro este termo.

eu, JEAN MICHEL VIEIRA ALVES.

JEAN MICHEL VIEIRA ALVES
ESCRIVAO DE POLICIA
Masp: m1530323



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DA
COMARCA DE ITURAMA/MG

O MUNICÍPIO DE ITURAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.457.242/0001-74, com sede administrativa na Avenida Alexandrúia, nº 1314, Bairro Jardim Eldorado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Herculano Pereira dos Santos, por intermédio de seu procurador/representante legal ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 5º, inciso II, do Código de Processo Penal, apresentar a presente **REPRESENTAÇÃO CRIMINAL**, em face de **AUTORES DESCONHECIDOS**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – SÍNTESE DOS FATOS

O evento em apuração não decorre de falha estrutural dos sistemas públicos municipais, mas sim de ação criminoso externa, sofisticada, baseada em engenharia social (vishing), com indução fraudulenta de agentes públicos.

No dia 07/04/2026, houve o recebimento de comunicação eletrônica fraudulenta, simulando identidade institucional da Caixa Econômica Federal, direcionada inicialmente ao setor contábil, sendo posteriormente encaminhada ao setor de Assistência e Desenvolvimento Social.

A partir desse momento, a demanda foi internalizada como legítima, sendo reportada pela servidora Luciana, que indicou a necessidade de suposta atualização cadastral.

Entre os dias 10/04 e 15/04, servidores do setor de finanças passaram a receber contatos telefônicos reiterados de indivíduo que se apresentava como representante bancário, utilizando linguagem técnica e narrativa compatível com rotinas institucionais.

Em 15/04/2026, às 09h34, o contato foi efetivamente atendido, ocasião em que:

34 3411-9500

Av. Alexandrúia, 1314 - Iturama, MG, 38280-000

www.iturama.mg.gov.br



- houve comunicação imediata com o Secretário de Finanças, Túlio;
- foi acionado suporte da empresa responsável pela TI, com comparecimento presencial de técnico substituto;

Durante o procedimento houve tentativa de instalação de aplicativo sob justificativa de atualização bancária, simultaneamente, o agente fraudador passou a exigir procedimentos semelhantes em outra instituição (Banco do Brasil), gerando inconsistência operacional.

A anomalia foi identificada por comportamento irregular do sistema (lentidão/tela preta), divergência entre instituições financeiras e percepção técnica do profissional de TI.

Imediatamente, foram adotadas medidas de contenção:

- isolamento físico da máquina (remoção de rede);
- bloqueio das contas bancárias;
- comunicação às instituições financeiras;
- acionamento da autoridade policial;

II – NATUREZA DO INCIDENTE

O incidente configura, de forma inequívoca: Fraude externa mediante engenharia social (vishing), com tentativa de instalação de malware do tipo trojan bancário, conforme já esclarecido não houve:

- invasão à infraestrutura de TI;
- violação de firewall;
- exploração de vulnerabilidade sistêmica;
- ataque ransomware;
- movimentação lateral em rede;

Portanto não se trata de ataque cibernético estrutural ao Município, mas de fraude direcionada com manipulação de usuário (human layer attack).

III – DA DINÂMICA DOS FATOS E DA CADEIA DECISÓRIA

A análise técnica em anexo demonstra que:

1. O evento decorre de cadeia de confiança fraudada - O fluxo foi iniciado por comunicação externa dotada de aparência legítima, envolvendo identidade bancária simulada, narrativa compatível com rotinas administrativas e abordagem multicanal (e-mail + telefone).



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



2. Inexistência de conduta dolosa ou negligência grave - Os agentes públicos envolvidos atuaram sob presunção de legitimidade da demanda, observaram fluxo interno de comunicação entre setores, acionaram instância superior (Secretaria de Finanças) e solicitaram validação técnica especializada (TI), o que caracteriza erro induzido por fraude sofisticada, e não conduta culposa qualificada.

3. Atuação regular da cadeia hierárquica - Não houve atuação isolada, o que houve foi escalonamento da demanda, validação por autoridade competente e acompanhamento técnico, o que afasta completamente a tese de atuação individual irregular.

4. Atuação da empresa de TI - A conduta técnica foi acionada previamente pelos servidores, realizada presencialmente baseada em informação fraudulenta de origem externa, e interrompida imediatamente após identificação de inconsistência. Isso deixa claro que houve controle técnico, reação imediata e contenção eficaz diante a situação.

IV – EFICÁCIA DA RESPOSTA INSTITUCIONAL

As medidas adotadas demonstram capacidade de resposta eficiente e tempestiva com o isolamento do endpoint comprometido, bloqueio preventivo de credenciais, interrupção da conexão, preservação da integridade da rede e ausência de propagação. A conclusão técnica é que o incidente foi contido na camada de usuário, sem qualquer comprometimento sistêmico.

V – INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Conforme informações técnicas não houve exfiltração de dados, acesso a bases institucionais e comprometimento de dados pessoais ou sensíveis. Portanto não se caracteriza incidente de segurança com dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

VI – DO REAL IMPACTO DO EVENTO

É imprescindível corrigir distorções públicas por interpretação popular, pois não houve “invasão do sistema da Prefeitura”, não houve “sequestro de dados”, não houve “colapso de sistemas públicos” e não houve interrupção de serviços essenciais de atendimento social. O que houve foi tentativa de fraude bancária externa, com êxito parcial restrito a movimentações financeiras, atualmente sob apuração.

34 3411-9500

Av. Alexandrita, 134 - Iturama, MG, 38280-000

www.iturama.mg.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.467.242/0001-74



VII – DA AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL

Não há elementos que sustentem falha sistêmica de segurança, omissão institucional, negligência grave e/ou descumprimento deliberado de protocolos. O que se verifica é uma ação criminosa sofisticada, com indução de erro humano e resposta institucional adequada e proporcional mediante os fatos.

VIII – MEDIDAS CORRETIVAS E APRIMORAMENTO

Sem prejuízo da inexistência de falha estrutural, o Município já adota medidas de aprimoramento com o reforço de protocolos de validação bancária, melhor capacitação de servidores em engenharia social, revisão de fluxos de autorização e o fortalecimento de governança em segurança da informação. O que demonstra postura preventiva, responsável e alinhada às melhores práticas administrativas.

O Município de Iturama/MG foi vítima de ação criminosa externa, sofisticada e direcionada, baseada em engenharia social, sem qualquer comprometimento da sua infraestrutura tecnológica, sistemas públicos ou dados pessoais.

A atuação dos servidores e da equipe técnica ocorreu sob boa-fé, com observância da cadeia hierárquica e adoção imediata de medidas eficazes de contenção, neutralizando o incidente ainda em fase inicial.

Eventuais impactos financeiros estão sendo rigorosamente apurados, com comunicação às autoridades competentes e adoção das medidas legais cabíveis para responsabilização dos agentes criminosos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizer necessários.

Atenciosamente,

ADILSON DE FRETTAS PEDROZA JUNIOR
Procurador Geral do Município

☎ 34 3411-9500

📍 Av. Alexandre, 1314 - Iturama, MG, 38280-000

🌐 www.iturama.mg.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE ITURAMA

2º SERVIÇO NOTARIAL

GUILHERME NUNES DE LIMA - TABELIÃO DE NOTAS
LEANDRO SOUZA NUNES LIMA - TABELIÃO SUBSTITUTO



LIVRO Nº 90-P


FOLHAS: 045

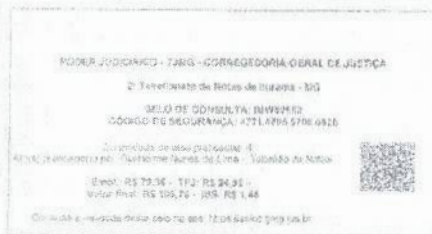
PROCURAÇÃO QUE MUNICÍPIO DE ITURAMA FAZ A ADILSON DE FREITAS PEDROZA JUNIOR, como segue:-

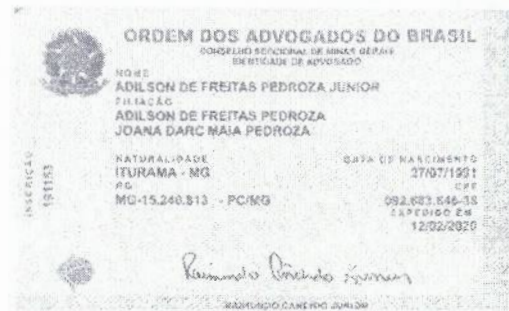
SaTb'a'm
quintos este instrumento público de mandato virem que, aos 13 (treze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), perante mim, Guilherme Nunes de Lima, Tabelião de Notas da Segunda Serventia, instalada nesta cidade e comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, na Avenida Campina Verde, nº 1.153, bairro Centro, com endereços eletrônicos: notarial.lima@outlook.com e leandrolima182@hotmail.com, compareceu como outorgante, **MUNICÍPIO DE ITURAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.457.242/0001-74, com sede na Avenida Alexandrita, nº 1.314, bairro Jardim Eldorado, CEP: 38.280-000, na cidade de Iturama-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato, como se vê da certidão emitida em data de 01 de janeiro de 2025, pelo Presidente da Câmara Municipal de Iturama-MG, Exmº Sr. **JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, capaz, médico, residente e domiciliado na Rua Vinte e Sete de Dezembro, nº 1.115, bairro Boa Vista, CEP: 38.280-000, na cidade de Iturama-MG, titular da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04694696245, emitida em data de 20/12/2019, pelo DETRAN-MG, onde consta documento de identidade RG 18.099.050, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.360.218-25, nascido em data de 07/06/1969, filho de Aparecido Pereira dos Santos e Benedita Pereira dos Santos. O presente reconhecido como o próprio de que trato por mim, mediante os documentos de identificação apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Então, pelo outorgante na forma acima representado, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu procurador, **ADILSON DE FREITAS PEDROZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, capaz, advogado, com endereço profissional na Avenida Alexandrita, nº 1.314, bairro Jardim Eldorado, CEP: 38.280-000, na cidade de Iturama-MG, titular da Carteira Nacional de Habilitação nº registro 04922871290, emitida em data de 13/12/2021, pelo DETRAN-MG, onde consta documento de identidade RG 15.246.813, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.683.646-38, nascido em data de 27/07/1991, filho de Adilson de Freitas Pedroza e Joana D, ao qual confere amplos, gerais e irrevogáveis poderes para, representá-lo em Juízo ou fora dele, em qualquer instância; propor ações, notificações, interpelações, recorrer, contestar, denunciar à lide, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação proposta, receber, dar quitação, firmar compromissos, assinar termos, conciliar, substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, valendo-se ainda, das cláusulas "ad judicia" e "extra" e de todos os poderes ressalvados no artigo 105 do Código de Processo Civil vigente; confere ainda poderes especiais e necessários para receber citações, intimações e notificações, podendo emitir os respectivos recibos, e enfim, praticar todos os atos indispensáveis e necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. O representante do outorgante declara: a) estarem corretas as informações constantes de sua qualificação pessoal, responsabilizando-se civil e criminalmente por sua veracidade e incorreções; e, b) sob as penas da lei que o conteúdo das certidões mencionadas nas alíneas "a", "b" e "d", do inciso V, do art. 189, do Provimento conjunto nº 93/2020 da CGJ/MG, permanecem inalterados. Certifico que a qualificação do procurador, foi declarada verbalmente pelo representante do outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade e incorreções. Certifico e dou fé que foram observadas e cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento, que feito e lido sendo lido em alta e clara voz,

AV. CAMPINA VERDE, 1153 - CENTRO - CEP 38280-000 - ITURAMA - MG - FONE/FAX: (34) 3471-0503

tendo achado conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a) Guilherme Nunes de Lima, Tabelião de Notas da Segunda Serventia, digitei, subscrevi, dei fé e assino. Em test.^o (sinal público) da verdade. (aa) JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS, Nada mais. TRASLADADA em seguida por mim, Guilherme Nunes de Lima, Tabelião de Notas da Segunda Serventia. Em test.^o da verdade.


Guilherme Nunes de Lima
Tabelião de Notas
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA DE ITURAMA - MG
Guilherme Nunes de Lima
TABELIÃO DE NOTAS





**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ITURAMA

RUA MONTE ALEGRE, 922 - CENTRO - ITURAMA

Nº PCnet: 2026-344-000764-001-018726775-30

Nº FATO/REDS: 2026-018281876-001

TERMO DE REMESSA

Criminal

Em 26 de Maio de 2026 este procedimento foi remetido à justiça eletronicamente pela Remessa Eletrônica de Procedimento.